

PORTARIA Nº 1.520, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do SIGAJUS nº 04101.085888/2023-54.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, ad referendum, ao Desembargador AMAURY MOURA SOBRINHO, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, com fundamento no art. 28, VII, "a", do Regimento Interno desta Corte e no art. 91, inciso I, da LCE nº 643/2018 a afastar-se de suas funções jurisdicionais no período de 29/11 a 03/12/2023, a fim de realizar tratamento de saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 29 de novembro de 2023.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador AMÍLCAR MAIA
Presidente